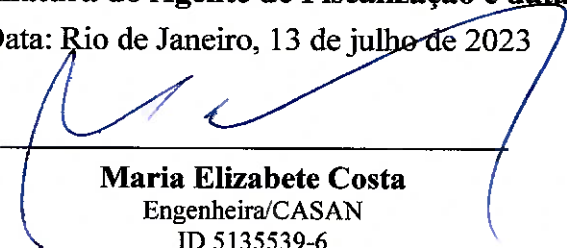




<b>1-RF CASAN Nº:</b> 239/2023	<b>2 – Data da Fiscalização:</b> 13 / 07/2023	<b>3 – Concessionária Fiscalizada:</b> Rio+ Saneamento SA.
<b>4 – Endereço da Fiscalização:</b> Condomínio Viverde III, Rua Duque de Caxias, 953.	<b>5 - Bairro(s):</b> Viverde III	<b>6 - Município:</b> Rio das Ostras - RJ
<b>7 - Objetivo da Fiscalização:</b> Descrever e detalhar as condições operacionais do Reservatório, a cargo da Concessionária Rio + Saneamento S.A. A ação de fiscalização direta foi realizada por profissionais credenciados, visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.		
<b>8 – Representes designados pela Concessionária:</b> Rafael Ribeiro da Silva – Téc Operacional Wendel de A. Ferreira - Operador		
<b>9 – Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização:</b> Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
<b>10 - Norma(s) Aplicável(eis):</b> ABNT NBR 12217/1994. - Projeto de Reservatório de distribuição de água para o abastecimento público. Portaria GM/MS nº888/21 – Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Decreto nº 48.225/22 – Regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
<b>11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária:</b> Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
<b>12 – Nome do Agente de Fiscalização:</b> ENG <sup>a</sup> Maria Elizabete Costa Engenheira/CASAN ENG <sup>o</sup> Linara Fazolato Assistente/CASAN	<b>13 – ID Funcional:</b> 5135539-6 5118252-1	
<b>14 – Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório:</b> Local e Data: Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023		
 <b>Maria Elizabete Costa</b> Engenheira/CASAN ID 5135539-6		 <b>Linara Fazolato</b> Assistente / CASAN ID 5118252-1
De acordo		
 <b>Robson Cardinelli</b> Gerente da Câmara Técnica de Saneamento ID 4184220-0		

## 15 – DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO

O Condomínio Viverde III, possui 01 (um) Reservatório, com capacidade de volume de 200 m<sup>3</sup>, abastecido por dois conjuntos eletrobombas de 7,5 cv de potência ( uma em operação e outra na reserva), através de um sistema de adutora por recalque, de FF ( DN de 150 mm ), proveniente de sua respectiva cisterna ( 200m<sup>3</sup> ). O Reservatório está localizados na Latitude - 22,5176352°, e Longitude - 419603767°, apresenta modo construtivo em concreto armado , apoiado no solo. É composto por duas câmaras, vasos comunicantes, e possui sensor de nível eletrônico, para enviar informação a respeito do nível do reservatório em tempo real ao CCO. Conta com extravasor ( DN 100 mm ) e com sistema de drenagem para descarga de fundo, cuja limpeza periódica é realizada trimestralmente. A tubulação de saída para o abastecimento é de FF ( DN de 200mm ) por gravidade. O Reservatório possui válvula de distribuição de água funcionando normalmente. O funcionário não soube informar o número total de economias atendidas pelo reservatório, mas enfatizou que a área de abrangência do mesmo, compreende todo o Condomínio Viverde 03, atendendo bem a demanda máxima diária do mesmo. O local é de fácil acesso, feito por estrada com pavimentação alfáltica. O terreno do Reservatório não é delimitado por nenhum tipo de cercamento ficando vulnerável ao acesso de pessoas estranhas ao local.

## 16. IMAGEM AÉREA (Google Earth)





## **17. CHECK LIST RESERVATÓRIO**

<b>DESCRIÇÃO –RESERVATÓRIO</b>	<b>CONFORME</b>	<b>NÃO CONFORME</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>
01.Placa de identificação		X	
02.Cercado e Isolado		X	
03.Condições de conservação	X		
04. Condições da estrutura	X		
05. Condições da escada de acesso externa		X	
06.Condições da escada de acesso interna			X
07.Condições da laje de cobertura	X		
08.Dutos de ventilação	X		
09. Condições da tubulação de entrada	X		
10.Condições da tubulação de saída	X		
11. Medidor de nível	X		
12. Válvula controladora de nível	X		
13.Macromedidor na entrada		X	
14. Macromedidor na saída		X	
15. Extravasor	X		
16. Limpeza e desinfecção periódica	X		
17.Tubulação de descarga de fundo	X		
18.Estanqueidade do reservatório	X		
19. Anotação do extravasamento/freqüência	X		
20.Para-raios		X	
21. Iluminação		X	
22. Guarda-corpo		X	

### **17.1. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS NO RESERVATÓRIO**

- Item a) Não há placa de identificação com o nome e logomarca da Concessionária;
- Item b) Não apresenta nenhum tipo de cercamento, estando vulnerável ao acesso de pessoas estranhas;
- Item c) Não possui escada de acesso externa de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-12;
- Item d) Não apresenta macromedidor na entrada e/ou na saída;
- Item e) Não verificamos a presença de para-raios - SPDA;
- Item f) O Reservatório não possui sistema de iluminação no entorno para o caso de necessidade de uma intervenção noturna
- Item g) Não possui guarda-corpo para impedir que alguém caia, pois trata-se de local elevado.

### **17.2. NÃO SE APLICA**

O Reservatório não possui escada de acesso interna.

## 18.RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NÃO CONFORMIDADE

### FOTO 1

Não há placa de identificação com o nome e logomarca da Concessionária.  
. Não possui guarda-corpo.

Local; Reservatório.



### Recomendação Técnica

- Providenciar Placa de identificação com nome e Logomarca da Concessionária.
- Providenciar guarda-corpo de acordo com as determinações da Norma NBR 14.718:2019

NÃO CONFORMIDADE

### FOTO 2

.Não apresenta sistema de iluminação no entorno;  
. Não possui macromedidor na entrada e/ou na saída.

Local; Reservatório.



### Recomendação Técnica

- . Providenciar sistema de iluminação, para o caso de haver necessidade de alguma intervenção noturna;
- . Providenciar sistema de macromedição para entrada e/ ou saída do reservatório do Condomínio..

**FOTO 3**

**NÃO CONFORMIDADE**

- . Não apresenta escada de acesso externa;
- . Não possui SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- . Não apresenta nenhum tipo de cercamento.



Local; Reservatório

**Recomendação Técnica**

- .Providenciar escada externa em conformidade com a Norma Reguladora NR - 12
- Providenciar SPDA para o Reservatório do Condomínio.
- Providenciar cercamento adequado, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas ao local.

## **19. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS**

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório, a fim de atender as normas.

## **20. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na fiscalização realizada no Reservatório do Condomínio Viverde III, de Rio das Ostras - RJ, a AGENERSA/CASAN, constatou a existência de não conformidades, já apresentadas acima. As não conformidades constatadas pela AGENERSA, demonstram a importância da Agência Reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e ética, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente fiscalizadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerro este relatório com base no que constar nos autos.